



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO  
NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL  
DATA: 04/02/2025 às 9 horas  
EXCLUSIVAMENTE ON-LINE PELO SITE: [www.hastaleiloes.com.br](http://www.hastaleiloes.com.br)  
LEILOEIRO OFICIAL: MAURÍCIO PAES INÁCIO**

**O JUÍZO DA EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente EDITAL torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do ANEXO I, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

#### **1. MODALIDADE**

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal -[www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br) - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apreçados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal -[www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br) - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juízes(as) da Secretaria de Execução e Expropriação.

#### **2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS**

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.
- 3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:
- 3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;
- 3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;
- 3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;
- 3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;
- 3.2.5 advogados de qualquer das partes;
- 3.2.6 Outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.
- 3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

### **4. PROCEDIMENTO**

- 4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.
- 4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se à fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.
- 4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.
- 4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.
- 4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.
- 4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.
- 4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.
- 4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.
- 4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.
- 4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.
- 4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.
- 4.12 Inexistindo remissão (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.
- 4.13 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.
- 4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

### **5. PAGAMENTOS**

- 5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.
- 5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/guias>, aba "DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)". Em caso de impossibilidade de acesso do

arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.

5.4 A comissão devida ao(a) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico [trt\\_nhp@trt5.jus.br](mailto:trt_nhp@trt5.jus.br), a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica "Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)" e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

## **6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS**

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visita pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

## **7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:**

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionam alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art.895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a partir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);

7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);

7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;

7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses, se autorizado pelo Juiz.

7.7.8 Caberá ao Juiz(a) que presidir o leilão analisar as condições ofertadas e decidir se defere ou não a proposta de parcelamento do bem levado à hasta pública.

## **8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

## **9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS.**

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeja recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e

numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de restrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de

averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isenta o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência desta.

## **10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

## **11. DIREITOS DOS LEILOEIROS:**

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24

do decreto Lei 21.981/32. A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação. A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada

diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e 11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação

judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

## **12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO.**

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

## **13. ADVERTÊNCIAS:**

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.

13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à Secretaria de Execução e Expropriação a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

## **14. PENALIDADES:**

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso, o Juízo da Secretaria de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face à prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de

pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bens do leilão (remição) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação.

15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel

indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Execução e Expropriação.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO

**Lote: 1** - Data da Penhora: 14/10/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOOrd 0000009-16.2022.5.05.0037 - PJE

**Rte:** DAVI JOSE DA SILVA - Adv Rte: WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR

**Rdo:** JONAS CONCEICAO NERI SOARES - ME E OUTROS (1). - Adv Rdo: PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS

**Bens:** 01(um) bebedouro industrial com filtro, 02 torneiras, de aço inox, em pleno funcionamento. OBSERVAÇÕES: 1. FOTOS: Id 4b578cf.

**Localização do Bem:** Rua dos Bandeirantes, 02, Matatu, Salvador/BA.

**Avaliação:** R\$ 2.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 800,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 2** - Data da Penhora: 27/05/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATSum 0000009-34.2021.5.05.0010 - PJE

**Rte:** MARIA MONICA ALVES DA SILVA - Adv Rte: JONAS FERRAZ MAIA

**Rdo:** STRAVAGANCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI. - Adv Rdo: ALLAN HABIB TEIXEIRA

**Bens:** 21 unidades de vestidos, marca Fresia, cores e tamanhos diversos, avaliados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada; TOTAL R\$8.400,00.

**Localização do Bem:** AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 475, NAZARÉ - SALVADOR.

**Avaliação:** R\$ 8.400,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 3.360,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 3** - Data da Penhora: 03/04/2024 - Hastas Realizadas: 27/11/2024 - 04/02/2025 - 01/04/2025.

**Processo:** ATOOrd 0000029-31.2022.5.05.0029 - PJE

**Rte:** DENEILSON SANTOS COELHO - Adv Rte: RODRIGO OLIVEIRA BITTENCOURT DA COSTA

**Rdo:** SIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. - Adv Rdo: EDITH PAULINA MESIAS CALMON DE AMORIM

**Bens:** 20 (Vinte) LUM LED LINEAR 40W 7,5CM X60CM 6500KP22088, Código 0000000001407; preço unitário R\$98,78. Total da avaliação deste item R\$1.975,60; 10 (Dez) LUM LED PERFIL EMB 1MT 3000K 12V-P22092, Código 0000000001491; preço unitário R\$98,78. Total da avaliação deste item R\$987,80; 56 (Cinquenta e seis) LUM LED PERFIL EMB 1MT 6500K 12V-P22090, Código 0000000001490; preço unitário R\$98,78. Total da avaliação deste item R\$5.531,68; 22 (Vinte e dois) LUM LED PERFIL EMB 2MT 6500K-P22093, Código 0000000001614; preço unitário R\$253,47. Total da avaliação deste item R\$5.576,34; 25 (Vinte e cinco) ESPETO LED HAGER IP65 36 7W 3000K 6139, Código 0000000001923; preço unitário R\$123,53. Total da avaliação deste item R\$3.088,25; 18 (Dezoito) SPOT LILLE P/TRILHO PAR30 PT 6031, Código 0000000001927; preço unitário R\$94,66. Total da avaliação deste item R\$1.703,88; 20 (Vinte) SPOT EMBUTIR FLEA PAR30 BR 6193; Código 0000000001911; preço unitário R\$65,78. Total da avaliação deste item R\$1.315,60; 17 (Dezessete) SPOT EMBUTIR FLEA AR111 PT 6200. Código 0000000001914; preço unitário R\$54,28. Total da avaliação deste item R\$922,76; 11 (Onze) SPOT EMBUTIR FLEA PAR30 PT 6194. Código 0000000001912; preço unitário R\$65,78. Total da avaliação deste item R\$723,58; 30 (Trinta) SPOT CLASSIC P TRILHO AR70 GU10 PT 6041. Código 0000000001909; preço unitário R\$71,97. Total da avaliação deste item R\$2.159,10; 30 (Trinta) SPOT LILLE P TRILHO AR70 GU10 PT 6033. Código 0000000001908; preço unitário R\$69,91. Total da avaliação deste item R\$2.097,30; 40 (Quarenta) SPOT LILLE P TRILHO MR16 PT 6027. Código 0000000001906; preço unitário R\$69,91. Total da avaliação deste item R\$2.796,40; 40 (Quarenta) SPOT LED P TRILHO 7W 3000K PT 6128. Código 0000000001910; preço unitário R\$84,41. Total da avaliação deste item R\$3.376,40; 17 (Dezessete) ARANDELA LED FIT IP65 2\*2W 3000K PT-D11182. Código 0000000001008; preço unitário R\$144,16. Total da avaliação deste item R\$2.450,72; 118 (Cento e dezoito) ARANDELA LED IP65 TARTARUGA 08W 3000K D1335. Código 0000000001965; preço unitário R\$34,85. Total da avaliação deste item R\$4.112,30; 12 (Doze) LUM LED RED EMB 18W 6500K 22,5CM-P22019/4016. Código 7899462109160; preço unitário R\$71,97. Total da avaliação deste item R\$863,64; 19 (Dezenove) LUM LED RED EMB 24W 3000K 30CM-MP2027. Código7899462111002; preço unitário R\$96,72. Total da avaliação deste item R\$1.837,68.

**Localização do Bem:** Rua Simões Filho, nº120, Boca do Rio, Salvador-BA.

**Avaliação:** R\$ 41.519,03 – **Lance Mínimo:** R\$ 12.455,71 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 4** - Data da Penhora: 12/08/2024 - Hastas Realizadas: 27/11/2024 - 04/02/2025 - 01/04/2025.

**Processo:** ATSum 0000045-32.2023.5.05.0002 - PJE

**Rte:** PAULO TADEU MOREIRA DE MESQUITA - Adv Rte: CURT HENRIQUE PASSOS TAVARES

**Rdo:** CATIA MARIA FRANCA GOMES 34456350563 E OUTROS (1). - Adv Rdo: DAISE MOREIRA MOTA

**Bens:** 37 (trinta e sete) cadeiras escolares, em bom estado, avaliada cada uma em R\$ 65,00, perfazendo um total de R\$2.405,00.

**Localização do Bem:** RUA SIQUEIRA CAMPOS, 57, BARBALHO, SALVADOR/BA.

**Avaliação:** R\$ 2.450,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 735,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas  
**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 5** - Data da Penhora: 15/10/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATSum 0000067-54.2014.5.05.0019 - PJE

**Rte:** TANIA RODRIGUES DOS REIS - Adv Rte: VERA LUCIA SILVA DE SOUZA

**Rdo:** ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA E OUTROS (1). - Adv Rdo: MANUEL JOSE ALONSO GROBA JUNIOR

**Bens:** 01(um) veículo de passeio, Citroen/C3 GLX 1.4, Placa Policial NTS0H27, chassi 935FCKFVYBB540102, álcool/gasolina, cor verde, ano fabricação: 2010, ano modelo: 2011, renavam 246726970, cinco portas, hodômetro: 17789km, bancos bem conservados, ar condicionado funcionando, pneus bem conservados, lataria com pequenas avarias, em funcionamento.

**Localização do Bem:** Rua AJAX BALEEIRO, 63, 1º andar, Pernambués, Salvador-BA.

**Avaliação:** R\$ 20.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 10.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 6** - Data da Penhora: 22/02/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** CartPrecCiv 0000092-18.2019.5.05.0011 - PJE

**Rte:** MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS DO NASCIMENTO - Adv Rte:

**Rdo:** J. MARTINS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: Wellington Evangelista de Santana

**Bens:** um apartamento de n.º 1.101, com vista ampla e ótima ventilação. Composto de sala, circulação, sanitário social, três quartos, cozinha, área de serviço e WC de empregada, com área privativa de 59,51 m², área comum de 45,56 m², área total 105,07 m², com fração ideal de 51,03 m², e uma vaga de garagem de n.º 17, com área privativa 12,67 m², área comum de 4,85 m², área total de 17,52 m², e a fração ideal de 5,43 m². Edificada em terreno próprio. Imóvel desocupado, em bom estado de conservação, mas precisa de uma reforma. Uma parte do piso da sala está estufado, bem como de um dos quartos; alguns azulejos de uma parede da cozinha e do banheiro da área de serviço também estão estufados. Sem infiltrações aparentes. Instalações elétricas funcionado. O apartamento precisa de pintura. Conforme certificado no Id 802036b; MATRÍCULA: registrado sob a matrícula n.º 93.590, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Salvador / BA, (Id Odf1cc - Ofício Id 0d6a1ec); INSCRIÇÃO MUNICIPAL: n.º 552.035-5; REAVALIAÇÃO: reavaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); DATA DA REAVALIAÇÃO: 22/02/2024; OBSERVAÇÕES: 1- Fotografia de Id 03e8948, d1e0193, e849c78, ec4093a, cbf8dd8, a862add, fb8e1a3 e 3aecf9b; 2- Condomínio notificado, por oficial de justiça, em 06/09/2023 (Id 3763a1f), para informar que se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, manteve-se inerte. PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: José Martins de Santana e Maria José Evangelista de Santana.

**Localização do Bem:** Rua Amazonas, n.º 146, Edifício Vilas de Espanha - Torre Barcelona, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana de Salvador-BA.

**Avaliação:** R\$ 270.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 135.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 7** - Data da Penhora: 10/06/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATSum 0000092-41.2022.5.05.0034 - PJE

**Rte:** LARISSA OLIVEIRA AMADOR - Adv Rte: DIOGO FERNANDO DOS SANTOS MELO

**Rdo:** NATALLYA PINHEIRO DE ARAUJO SUYAMA. - Adv Rdo:

**Bens:** Duas poltronas em madeira, estofados na cor azul, bom padrão, conservadas, avaliadas em R\$2.000,00; Um sofá de 02 lugares, estrutura em madeira, estofado bege, conservado, avaliado em R\$1.200,00; Uma mesa com tampo de vidro, na cor offwhite, 04 cadeiras em madeira, estofado bege, conservada, avaliada em R\$1.300,00; Uma televisão SANSUNG, slim, 42", conservada e funcionando, avaliada em R\$800,00; Uma televisão SANSUNG, slim, 42", conservada e funcionando, avaliada em R\$800,00; Um fogão de 04 bocas BRASTEMP, inox, conservação regular, avaliado em R\$500,00; Uma geladeira inox, duplex, BRASTEMP, frost free, conservada, avaliada em R\$1.500,00; Uma máquina de lavar branca, SANSUNG, abertura frontal, INVERTER, conservada e funcionando, avaliada em R\$1.000,00; Um bebedouro SUPERZON SOFT FIT, cinza, conservado, funcionando, avaliado em R\$150,00; Um micro-ondas LG, inox, conservado e funcionando, avaliado em R\$180,00; Uma mesa lateral com puff azul, em madeira, conservada, avaliada em R\$300,00. OBSERVAÇÕES: I. A maioria dos móveis, tipo armários, rack e guarda roupa são fixos, tipo modulares; II. FOTOS: Id 8de82b3, 802ba0a, 0649c89, f55d5e6, 430f7cf, c0c164e, a75cf73, 299f867, 820e928, ebef90d.

**Localização do Bem:** Rua das Patativas, 739, Condomínio Citta, Apt.1006, Torre Roma, Imbuí - Salvador - Ba.

**Avaliação:** R\$ 9.730,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 3.892,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 8** - Data da Penhora: 28/02/2024 - Hastas Realizadas: 27/11/2024 - 04/02/2025 - 01/04/2025.

**Processo:** CumPrSe 0000105-39.2023.5.05.0023 - PJE

**Rte:** ELTON DA SILVA VIEIRA - Adv Rte: ARSEMIO POSSAMAI

**Rdo:** MJM MOVEIS DIFERENCIADOS EIRELI. - Adv Rdo: RICARDO DE ALMEIDA DANTAS

**Bens:** 01 (uma) mesa de jantar 240x120x76, base carbono, pintado/laminado, tampo CAT4 lâmina SIVD, nova, valor unitário R\$ 22.080,00; 02 (duas) cadeiras LA VIDA, cor azul, em alumínio, corda náutica e tela, novas, valor unitário R\$2.906,00, totalizando R\$ 5.812,00; 04 (quatro) cadeiras LA VIDA, cor bege, em alumínio, corda náutica, valor unitário R\$ 2.906,00, totalizando R\$ 11.624,00; 07 (sete) cadeiras pretas, LA VIDA, em alumínio, corda náutica e tela, valor unitário R\$ 2.906,00, totalizando R\$ 20.342,00; 06 (seis)

cadeiras "TEXAS", alumínio e tela, no valor unitário de R\$2.693,00, totalizando R\$16.158,00; 02 (duas) espreguiçadeiras "columbus", alumínio e tela, no valor unitário de R\$ 6.509,00, totalizando R\$ 13.018,00; 01 (uma) Mesa lateral Milo, dimensão: 0,44 x 0,35, alumínio, R\$ 2.586,00; 01 (uma) Mesa lateral Milo dimensão: 0,58 x 0,54, alumínio, R\$ 3.797,00; 01 (um) ombrelone lateral, dimensão: 3,00 x 3,00 m, R\$ 16.422,00; 01 (um) ombrelone lateral, dimensão: 3,00 x 3,00 m, R\$ 18.894,00; 01 (um) sofá planície, tri design, 2,83 de comprimento, Cat 10, R\$ 25.231,00; 01 (uma) poltrona "Batinga" TECNARO, 9401.79.00, corda miz oliva, R\$ 36.024,00; 01 (uma) mesa neo, dimensão 220 x 110 em tampo marchetado, lâmina freijó, R\$ 10.250,00; 01 (um) sofá Marshmallow, dois módulos centrais, sem braço, chaise de 100 x 150 estofado, E 100, medida total de 3,00m x 1,5 m x 81h, bege, R\$ 27.400,00; 01 (um) chaise roxa, 2,60 m, estofado em tecido E 100, R\$ 18.600,00; 01 (um) sofá bege, dois assentos, tamanho 2,70 cm x 1,17 cm, linho, bege, novo, r\$ 18.103,53 .

**Localização do Bem:** RUA DO TIMBÓ, Nº 302, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA.

**Avaliação:** R\$ 265.341,53 – **Lance Mínimo:** R\$ 79.602,46 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 9** - Data da Penhora: 03/09/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATSum 0000115-83.2019.5.05.0036 - PJE

**Rte:** TIAGO DOS SANTOS DA SILVA - Adv Rte: KAIO REZENDE LEITE SANTOS

**Rdo:** A & F COLEGIO FISCHER LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: LEONARDO BAMBERG CERQUEIRA

**Bens:** I - Uma impressora, marca RICOH, modelo AFICIO SP C430DN, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00; II - Uma impressora, marca RICOH, modelo AFICIO MP 171, Super G3, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.500,00; III - Um frigobar, marca CONSUL, modelo CRC ABANA, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 800,00; IV - Seis quadros brancos (lousa), moldura de alumínio, 2,10m x 1,10m, em bom estado de conservação, avaliado, cada, em R\$ 400,00, dando o total de R\$ 2.400,00; V - Dois quadros brancos (lousa), 1,10m x 1,60m, Eraser, moldura de plástico, seminovos, avaliado, cada, em R\$ 500,00, dando o total de R\$ 1.000,00; VI - Nove e quatro cadeiras universitárias, em razoável estado de conservação, avaliada, cada, em R\$ 150,00, dando o total de R\$ 14.100,00.

**Localização do Bem:** Rua Professor Plínio Garcez de Sena, 07, Setor A, Mussurunga I, Salvador/BA.

**Avaliação:** R\$ 21.800,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 8.720,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 10** - Data da Penhora: 08/02/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATSum 0000166-12.2019.5.05.0031 - PJE

**Rte:** LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Adv Rte:

**Rdo:** JB MANUTENCAO E SERVICOS DE PINTURA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo:

**Bens:** Apartamento designado pelo número 503 de porta e 712.365-5 de inscrição imobiliária municipal, matrícula 102.985, integrante do Edifício Jardim das Hortências, situado à Rua Numa Pompílio Bittencourt, 1272, subdistrito de Brotas, zona urbana de Salvador, Bahia, composto de 02 quartos (sendo uma suíte), sala, cozinha, área de serviço, sanitário social e varanda, com área privativa de 97,00m<sup>2</sup>, 111,00m<sup>2</sup> de área real e 24,00m<sup>2</sup> de fração ideal, com direito a uma vaga de garagem. Edificado dito prédio no lote de terreno próprio designado pelo nº 10 da quadra XII do loteamento denominado Jardim Brasília, no Cabula, medindo 36,00m de frente para a Rua E, 8,00m no fundo com a Rua C, 33,50m do lado direito, onde se limita com o lote de nº 11 de Velindo Gomes de Melo e 33,00m do lado esquerdo onde se limita com o lote de nº 09 de Ismália R. da Silva, totalizando uma área de 731,50m<sup>2</sup>. Registrado 3.º Registro de Imóveis de Salvador/Ba. Obs: imóvel em bom estado de conservação com piso em porcelanato e cerâmica nos quartos. PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: BÁRBARA CRISTINA DE SANTANA CAFESEIRO e JAIR CAFESEIRO FILHO (executados).

**Localização do Bem:** Rua Numa Pompílio Bittencourt, 1272, Ed. Jardim das Hortências, apt. 503, Jardim Brasília, Salvador-Bahia.

**Avaliação:** R\$ 220.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 110.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 11** - Data da Penhora: 29/07/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOOrd 0000317-20.2023.5.05.0004 - PJE

**Rte:** ALAN VICTOR IMPROTA DE MACEDÓ - Adv Rte: KARLA MARIA ANJOS SEPULVEDA BALTHAZAR DA SILVEIRA

**Rdo:** THADEU MARCELO D'EL REY SANTANA. - Adv Rdo:

**Bens:** Veículo de placa policial PLY8B77, marca/modelo FIAT/S'TRADA FREEDOM C, ano fabricação 2019, ano modelo 2020, CHASSI 9BD57811FLY373687, RENAVAM 1209452178, cor branca, em bom estado de conservação e funcionando; PROPRIETÁRIO: Thadeu Marcelo D'El Rey Santana; DEPOSITÁRIO: Thadeu Marcelo D'El Rey Santana, ID 13e2eda. OBSERVAÇÕES: 1. Fotos: ID 3b77186; 2. Ciência da penhora: Thadeu Marcelo D'El Rey Santana, ID13e2eda e 919874c; 3. O veículo possui gravame de alienação fiduciária, restrição judicial nos presentes autos e débitos de IPVA/2024, licenciamento de 2023 e multa. Credor Fiduciário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (nº do contrato 249.2019.450.1197 - data do contrato 23/08/2019); 4. Ciência do credor hipotecário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, ID 57e2e6b, restou silente.

**Localização do Bem:** Rua São Jorge, 06, IAPI, Salvador/BA.

**Avaliação:** R\$ 62.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 31.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 12** - Data da Penhora: 20/05/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOrd 0000353-06.2021.5.05.0013 - PJE

**Rte:** GILMAR SANTOS BISPO - Adv Rte: CARLOS EUGENIO MENEZES SANTANA

**Rdo:** BUONIAMICI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: ALESSANDRA PRISCILA ALVES DE FARIA MOURA SILVA ARAUJO

**Bens:** I - 01 (um) balcão frigorífico de encosto marca Gelopar, modelo GBFE — 190, em aço inox, série 2014.070599, 220V, 60Hz, 484 L, com cuba, em bom estado de conservação e funcionamento: R\$ 2.500,00; II - 01 (um) balcão frigorífico de encosto marca Gelopar, em aço inox, 220V, com cuba, em bom estado de conservação e funcionamento: R\$ 2.500,00; III - 01 (um) cilindro G Paniz CS 300, 220V, nº de série 150714000182, razoavelmente conservado e funcionando: R\$ 800,00; IV - 01 (uma) cervejeira Fricon, com logotipo Baden Baden, 110V, em bom estado de conservação e funcionamento: R\$ 2.200,00; V - 01 (uma) cervejeira Metalfrio, com logotipo Stella Artois, 110V, em bom estado de conservação e funcionamento: R\$ 2.600,00; VI - 01 (um) freezer expositor vertical marca Metalfrio, com logotipo Coca-Cola, 110V, em bom estado de conservação e funcionamento: R\$1.800,00; VII - 01 (um) freezer Consul 300, degelo seco, branco, 110V, funcionando: R\$ 600,00; VIII - 01 (um) forno elétrico marca Pratica, modelo PRG Combi, com base, sem voltagem aparente: R\$ 7.800,00; IX - 01 (um) fogão industrial de seis bocas, a gás, com chapa, em bom estado de conservação e funcionamento: R\$ 1.000,00; X - 01 (um) freezer conservador comercial, marca Gelopar, 220V, quatro portas, em aço inox, em bom estado de conservação e funcionamento: R\$ 3.600,00; XI - 34 (trinta e quatro) mesas de madeira, dobráveis, cada uma avaliada em R\$ 120,00, totalizando R\$ 4.080,00; XII - 40 (quarenta) cadeiras de madeira, com assento estofado marrom, cada uma avaliada em R\$ 100,00, totalizando R\$ 4.000,00.

**Localização do Bem:** Rua Amazonas, 1252, Pituba, Salvador/BA.

**Avaliação:** R\$ 33.480,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 13.392,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 13** - Data da Penhora: 14/07/2023 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATSum 0000368-87.2021.5.05.0008 - PJE

**Rte:** REINALDO OLIVEIRA SANTANA - Adv Rte: BRUNO PASSO DE BRITTO MOREIRA

**Rdo:** ELIAS DO CARMO SERRA. - Adv Rdo: AMERICO GOMES FILHO

**Bens:** 01 freezer vertical expositor de frios, marca Refrimate, carga de gás 410 g, gás isolamento R141B, classe T, “Venâncio Aires – RS – F: 5137417414 www.refrimate.com.br – 0800-646-1112”, 05 (cinco) portas de vidro, cor azul, funcionando e em bom estado de conservação.

**Localização do Bem:** RUA DA GLÓRIA, 252 E, TÉRREO (DELICATESSEN PÃO NOSSO), próximo à 5ª Delegacia de Periperi, PERIPERI -SALVADOR - BA.

**Avaliação:** R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 14** - Data da Penhora: 16/08/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOrd 0000370-72.2021.5.05.0003 - PJE

**Rte:** DANDARA SANTOS KOSMINSKY DE OLIVEIRA E OUTROS (1) - Adv Rte: MARCIO FRED ROCHA ANDRADE

**Rdo:** G XAVIER MOVEIS PLANEJADO EIRELI. - Adv Rdo: ETIDES YURI PEREIRA QUEIROS

**Bens:** 01 (uma) cama, modelo “KIM”, marca Piu Mobile, 1,58 x 1,98, com 01 (um) colchão, marca King Koil A-38, modelo W. Luxury, G. Elegance, nas mesmas medidas (1,58 x 1,98), novos, em exibição, sendo a cama no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e o colchão no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Localização do Bem:** Alameda das Espatódias, Nº 264, Caminho das Árvores, Nome Fantasia "Coletânea", Salvador - Ba.

**Avaliação:** R\$ 32.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 12.800,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 15** - Data da Penhora: 24/09/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOrd 0000388-64.2020.5.05.0024 - PJE

**Rte:** JOSE CARLOS VALERIANO DE SANTANA - Adv Rte: WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR

**Rdo:** CONDOMINIO EDIFICIO ITAIIPE. - Adv Rdo: JAYME BROWN DA MAIA PITHON

**Bens:** 02 (duas) cabines de elevador completas, incluindo cabos, motores e acessórios, com capacidade para aproximadamente seis a oito pessoas, nove paradas, revestidas de madeira, com portas internas de ferro sanfonadas, em péssimo estado de conservação, quase sucateadas, com aproximadamente, segundo informações, dois anos paradas. OBSERVAÇÕES: 1. FOTOS: Id b22811d, 9d4a2dc e 1d30209.

**Localização do Bem:** Av. Sete de Setembro, 17, Edifício Itaípe, Dois de Julho, Salvador/BA.

**Avaliação:** R\$ 1.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 400,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 16** - Data da Penhora: 10/01/2023 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ExFis 0000446-93.2021.5.05.0004 - PJE

**Rte:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) - Adv Rte:

**Rdo:** ELETEC PLANEJ COM REP E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA. - Adv Rdo: DANIEL PUGA

**Bens:** Imóvel urbano, matrícula 123.834, inscrição municipal 01.15.341.0484.00, situado no Loteamento Terras do Remanso, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, correspondente aos Lotes 01 e 02, Quadra 13, medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente, limitando-se com a Rua E; 50,00m (cinquenta metros) de fundo, limitando-se com os Lotes 07 e 08; 46,00m (quarenta e seis metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com a Rua O; e 46,00m (quarenta e seis metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o Lote no. 03, perfazendo uma área total de 2.300m<sup>2</sup> (dois mil e trezentos metros quadrados). Imóvel em bom estado de conservação. BENFEITÓRIAS: CASA COMERCIAL, contendo 01 escritório, 01 recepção, 01 varanda frontal, 01 sanitário, 01 copa na parte principal e na lateral esquerda, 01 galpão contendo alojamento, almoxarifado, oficina, estacionamento, cozinha e vestiários com chuveiros. Com as seguintes dimensões: área de construção de 461,97m<sup>2</sup>. Registrado no 1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista; PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ELETEC PLANEJ COM REP E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA; DEPOSITÁRIO: Carlos Alberto Daniel de Moura Filho, id 78d1c42, sócio-gerente.

**Localização do Bem:** Loteamento Terras do Remanso, Vitória da Conquista-Bahia.

**Avaliação:** R\$ 600.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 300.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 17** - Data da Penhora: 16/09/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATSum 0000496-28.2022.5.05.0023 - PJE

**Rte:** ERIVALDO DE SOUZA SANTOS - Adv Rte: JULIANA LIMA DE JESUS

**Rdo:** ANDRESA F SANTANA MINIMERCADO. - Adv Rdo: PEDRO HENRIQUE FLORIANO CARDOSO

**Bens:** 01 (um) freezer horizontal dupla ação, porta cega, capacidade de 503 litros, marca FRICON, modelo HCED503 — 2C000, 220 V (tensão correta), na cor branca, com duas portas/tampas (ferradas em tecido de cor vermelha), em péssimo estado de uso e conservação (com oxidação/ferrugem no casco e nas tampas), funcionando, reavaliado em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 01 (um) freezer horizontal dupla ação, porta cega, com pequenas avarias nas portas, capacidade de 385 litros, da marca Electrolux, modelo H400, 127 V, na cor branca, com duas portas/tampas (ferradas em tecido de cor vermelha), em péssimo estado de uso e conservação (com muita oxidação/ferrugem no casco e nas tampas), funcionando, reavaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Localização do Bem:** Rua Porto Seguro, 124, Vila Praiana, Lauro de Freitas-BA.

**Avaliação:** R\$ 2.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 800,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 18** - Data da Penhora: 16/08/2024 - Hastas Realizadas: 27/11/2024 - 04/02/2025 - 01/04/2025.

**Processo:** ATSum 0000556-03.2019.5.05.0024 - PJE

**Rte:** JOSE MAX DOS SANTOS E SANTOS - Adv Rte: ANTONIO JOSE ASSUNCAO GODINHO

**Rdo:** ADRIANO RIBEIRO REIS. - Adv Rdo: DIEGO SANTOS DE CARVALHO

**Bens:** 01 (UM) KIT VEICULAR GAS GNV COMPOSTO POR: UM CILINDRO COM NÚMERO DE SÉRIE 142186, CAPACIDADE 25 (VINTE E CINCO) METROS CÚBICOS, COR AMARELA; REDUTOR E MANGUEIRAS.

**Localização do Bem:** RUA OSVALDO GORDILHO, 05, (Empresa Feras Gás), URUGUAI, SALVADOR-BA.

**Avaliação:** R\$ 3.500,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.050,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 19** - Data da Penhora: 26/10/2023 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** CartPrecCiv 0000584-89.2023.5.05.0004 - PJE

**Rte:** RAFAELLA FIUZA GOULART - Adv Rte: EDUARDO DIAS DA PAIXAO

**Rdo:** MICHIEL FRANS KERBERT. - Adv Rdo: CIRO ALENCAR DE AMORIM

**Bens:** 01 lote de terreno próprio de nº 21 da quadra A do Condomínio Parque Encontro das Águas, no município de Lauro de Freitas, BA, com inscrição municipal nº 02.1.016.1437.001-030, matrícula 2.418, medindo 76,26m de frente para o lado direito da rua A do Loteamento. 40,15m nos fundos, confrontando com o lote 24, destinado a área municipal, 87,75m de frente a fundo em seu lado direito, de quem da rua A olha para o terreno, confrontando com o lote de nº20, da mesma quadra, 111,80m de frente a fundo em seu lado esquerdo, tomando a mesma posição, onde confronta com o lote 22, da mesma quadra, perfazendo uma área total de 5.694.21,00m<sup>2</sup>. 1.503,90 de área comum; fração ideal de 0,002221, avos. Averbada na AV.03 a construção de uma casa residencial, s/n de porta, composta de 05 quartos, sendo 04 suítes, living, estar íntimo, cozinha com despensa, lavabo, gabinete, dependências de empregada e caseiro, área de serviço, piscina, garagem, tendo a área construída 609.76m<sup>2</sup>. Observações do oficial de justiça no terreno há : uma piscina, área gourmet com sauna, campo de futebol, árvores frutíferas. Na área externa foi edificado um prédio composto de quartos, cozinha e banheiro. Registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas; Observações: 1- fotos Ids d807fb1, 46d3073, b2797cc, 4407e54, e9f1eff, 22f1f30, bc31c44, 5d21fbd, 8dc5c52, 76a06bb, aa069d7, 9aa8e89, 591967d, 7293a11, 2b57519, d07659b,60e83f3, a8a6496, 60ad232, 1e999d0, 6bc2921, 2938592, 87ff372, 633af94, caaae98, 2d0ec3d, 11fb804, e28165b; 2-Data do Registro da Penhora: R34, 26/04/2024; 3-Data da Ciência da Penhora: agosto de 2024, id 91e6673; 4-O Credor Hipotecário SUZANO S.A, cientificado da penhora em 28/03/2024\_ (ID 4e980ea, não apresentou manifestação); 5-O locatário, WILLIAM OLIVEIRA, intimado da penhora, id id9568fa6; 6- CONDOMÍNIO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS, intimado sob o ID 93f7e8b; 7- Penhorado nos processos: ação de conhecimento nº 0008796-20.2013.8.26.0100/1061122-37.2013.8.26.0100/1002914-32.2014.8.26.0001. PROPRIETÁRIOS DO

IMÓVEL: MICHEL FRANS KERBERT (executado) e ANA ROSA SÁ BARRETO CARIBE KERBERT (não executada).

**Localização do Bem:** Avenida Santos Dumont, Cond.Encontro das Águas, QD A, Lote21, Portão, Lauro de Freitas-Bahia.

**Avaliação:** R\$1.900.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 950.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 20** - Data da Penhora: 04/09/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOOrd 0000843-84.2019.5.05.0017 - PJE

**Rte:** ABIQUEILA BARBOSA CHAGAS - Adv Rte: DANIEL BORGES AMBROSI

**Rdo:** TERRITORIO DOS CALCADOS LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: CARLOS SIMOES LACERDA JUNIOR

**Bens:** 366 (trezentos e sessenta e seis) pares de sandálias femininas, todas em material sintético, com cabedais em "X" e um detalhe com corrente dourada, nas cores preto ou bronze, de números 34 a 39, da marca REDS, valor unitário R\$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos); **AVALIAÇÃO:** R\$ 29.276,34 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

**Localização do Bem:** Av. Tancredo Neves, 148, Shopping da Bahia, 1º piso, loja 05, Caminho das Árvores, Salvador-BA.

**Avaliação:** R\$ 29.276,34 – **Lance Mínimo:** R\$ 11.710,54 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 21** - Data da Penhora: 26/07/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOOrd 0000864-57.2015.5.05.0031 - PJE

**Rte:** FILIPE LARANJEIRA VILLAS BOAS - Adv Rte: OSCAR CARNEIRO CALMON BULCAO

**Rdo:** SAMPAIO'S COMERCIAL LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo: EDNARDO BLUMETTI BRITO

**Bens:** Área de terreno próprio com 5.600,00m<sup>2</sup>, formada pelo lotes de números 09, 10, 11, 12 e 13 do Loteamento Valéria, em Valéria, zona suburbana de Salvador, Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº221.776, matrícula 7.335, medindo 12,00m de frente para a Rua Regina Andréia, fundo 119,00m com terreno do loteamento, lado direito 121,00m para a Travessa São João da Valéria e lado esquerdo 70,00m para a Rua São João, cuja descrição, limites e confrontações são os constantes da Matrícula 7.335 do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador (BA); **MATRÍCULA:** 7.335; **Observações:** 1- Fotografia de ID b309348 e 8f4b6da; 2- Bem arretado nos processos de nº 0525018-89.2016.8.05.0001 da 5ª Vara Cível e Comercial de Salvador-BA e 0000432-36.2016.8.16.0099 da vara Cível Comarca de Jaguapitã, Paraná; 3- Bem penhorado no seguintes processos:0525018-89.2016.8.05.0001/0000094-32.2017.5.05.0019;0001273-54.2015.5.05.0024/0001282-14.2017.5.05.0002; 4- O imóvel é um terreno murado e com portão grande;5-Data da Ciência da Penhora: março de 2023, ID 60c047b; 6-Data Ciência da reavaliação: agosto de 2024, id e7ce342; 7-Data do Registro da Penhora: 16/03/2023 (R-27, id e15627b). **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** SAMPAIO'S COMERCIAL LTDA - ME.

**Localização do Bem:** TRAVESSA SÃO JOÃO DA VALÉRIA, S/N, BOCA DA MATA DE VALÉRIA, SALVADOR/BA.

**Avaliação:** R\$1.792.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 896.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 22** - Data da Penhora: 13/08/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOOrd 0000946-21.2015.5.05.0021 - PJE

**Rte:** SINDICATO DOS TRAB.DO RAMO QUIMICO, PETROQUIMICO, PLASTICOS, FERTILIZANTES E TERMINAIS QUIMICOS DO ESTADO DA BAHIA-SINDIQUIMICA - Adv Rte: MARCELO COUTINHO VIEIRA

**Rdo:** A P M BEVERVANSO PLASTICOS - ME. - Adv Rdo: ROGERIO PENHEIRO VIEIRA

**Bens:** 01 injetora horizontal HAITAIN, modelo MA 1200, série Marte, capacidade de injeção 195 g, força 120 T, com inversor de frequência inserida na máquina que dá o ritmo da máquina, nas cores creme e azul, usada, conservada, funcionando.

**Localização do Bem:** RUA JOSÉ JORGE PEREIRA, N. 205, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS - BA.

**Avaliação:** R\$ 250.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 100.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 23** - Data da Penhora: 14/03/2023 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOOrd 0001118-33.2015.5.05.0030 - PJE

**Rte:** RENATO DA CRUZ DOS SANTOS E OUTROS (6) - Adv Rte: RODRIGO MEIRELES DE ALMEIDA CARVALHO

**Rdo:** RESIDENCIAL COSTA BELLA S.P.E. LTDA E OUTROS (4). - Adv Rdo: ANA MERCIA AZEVEDO NASCIMENTO SANTA BARBARA

**Bens:** 01 título patrimonial do Clube Desportivo Yacht Clube da Bahia, de propriedade do sócio Cláudio D'Ávila Teixeira, CPF: 081.907.205-20.

**Localização do Bem:** Av. Sete de setembro, nº 3252, ladeira da Barra, Salvador-Bahia.

**Avaliação:** R\$ 120.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 48.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 24** - Data da Penhora: 16/10/2023 - Hastas Realizadas: 27/11/2024 - 04/02/2025 - 01/04/2025.

**Processo:** ATOOrd 0001232-39.2014.5.05.0019 - PJE

**Rte:** ANDREIA NEIVA DO ROSARIO - Adv Rte: IARA ANDRADE CAVALCANTI

**Rdo:** IDEAL IMPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI E OUTROS (4). - Adv Rdo:

**Bens:** Imóvel Matrícula 17.823, prédio de nº 03 da porta e 20.011 de Inscrição Municipal, situado à Rua Conselheiro Dantas, no sub-districto de Conceição da Praia, zona urbana desta Capital, edificado em terreno acrescido de Marinha, de propriedade da União, medindo de frente 7,88m; de fundo 9,75m, do lado direito 19,00m, e do outro lado, esquerdo 20,45m, com a área aproximada de 201,69m<sup>2</sup>, com fundo para a Rua Conselheiro Saraiva, do lado direito com a Travessa sem nome, do lado esquerdo com a Cia Aliança da Bahia, composto de térreo, 1º, 2º, 3º e 4º andares, com sótão. Observações do oficial: A parte interna do imóvel se encontra completamente precária—reboco estourado, rachaduras nas paredes, as escadas e o piso, do primeiro andar ao sótão, em madeira totalmente danificada. Em todos os pavimentos do imóvel, há muitas caixas e outros materiais. Salvo melhor entendimento, o peso desse material aumenta o risco de desabamento na parte interna. Área: 5 pavimentos X 201,69m<sup>2</sup> = 1.008,45m<sup>2</sup>. Registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA. Observações:1-FOTOS fachada: 79e424c , cd02957 , 7701319 , af5a71c; Fotos internas: ce9b573, 04ade38, 93ab8ca, 0eb2759, 04d47a2, 24df738, b77bb1b, 2a3911b, 670558d, b1a744d, 5605f02, 84d747b; 2- registro da penhora em 23/03/2022, R15, ID 67a2cb4; 3-Ciência da Reavaliação YACOV LEVIN: abril de 2024, ID 196f059 e 12e41bf; 4-Ciência da Reavaliação EDITH LEVIN: abril de 2024, ID f5f17aa, e3dd762a; 5-Ciência da Reavaliação GUY LEVIN: ID 74bdee7 e 7b5be6b; 6-Ciência da Reavaliação FÁTIMA MONTEIRO LEVIN: ID 4307d8a e 7b5be6b; 7-Ciência do senhorio direto: UNIÃO, ID 7216bd6; 8-Imóvel com risco de desabamento. Necessário acompanhamento de preposto da CODESAL. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: YAKOV LEVIN e GUY LEVIN (executados).

**Localização do Bem:** Rua Conselheiro Dantas, no sub-districto de Conceição da Praia, zona urbana de Salvador-BA.

**Avaliação:** R\$1.210.140,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 907.605,00 - Apenas 75,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 25** - Data da Penhora: 06/06/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOOrd 0031000-08.2008.5.05.0023 - PJE

**Rte:** JOSE GABRIEL DE CARVALHO GOMES - Adv Rte: DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO

**Rdo:** DONNINI COMERCIAL DE GEMAS JOIAS E ARTEZANATO LTDA - EPP E OUTROS (5). - Adv Rdo: REJANE AMORIM DE ANDRADE OLIVEIRA

**Bens:** Um lote de 544,12 quinhentos e quarenta e quatro vírgula doze) Quilates de Ametista, devidamente lacrado em caixa acrílica, com avaliação de perito judicial certificado, conforme documentos de IDs23b22c8 e 3775c48, com valor de US\$13.601,24 (treze mil seiscentos e um dólares e vinte e quatro centavos), sendo a cotação do dólar aproximada na data de 05/06/2024 de R\$5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo total da avaliação R\$ 71.814,55 (setenta e um mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); Observações: 1-Fotos: ID 8e94859 e c889576; 2-Ciência do executado da penhora: ID b31339a, Giancarlo Donnini; 3- o lote de ametistas foi mbalado e identificado de forma justa e perfeita e acompanha exame técnico de nº 1.579/01-13 da Wos Express Comércio e Peritagem Ltda, id 23b22c8.

**Localização do Bem:** km 5,5 da Estrada do Coco, Condomínio Encontro das Águas, Quadra K, Lote 03.

**Avaliação:** R\$ 71.814,55 – **Lance Mínimo:** R\$ 28.725,82 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 26** - Data da Penhora: 03/03/2023 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOOrd 0128900-88.2008.5.05.0023 - PJE

**Rte:** JODELICE SOUZA DOS SANTOS - Adv Rte: ISOLINO MOREIRA DOS SANTOS FILHO

**Rdo:** IMBASA INDUSTRIA DE MAMONA DA BAHIA S A. - Adv Rdo: JOSE GOMES DE OLIVEIRA

**Bens:** Um terreno com a área total de 2.480,80 m<sup>2</sup>, que é fração ideal da matrícula n.º 579. Esta parte do imóvel penhorado é plano e encontra-se desocupado, porém com algumas poucas ruínas de bloco. O imóvel tem um formato de L, uma parte da região do fundo NÃO pertence ao imóvel, na qual existem construções aparentemente residenciais, por isto, as medidas ora apresentadas respeitaram o limite da servidão de passagem de 6 metros de largura na lateral do bem. Uma parte do fundo do imóvel fica de frente para o mar e mede 16,8 metros de largura; A parte da frente do imóvel está situada à margem da Rua Doutor Eduardo Dotto e mede 56,8 metros de largura no total. A área de 40 metros de largura por 28 metros de comprimento (1.120m<sup>2</sup>) fica à frente das construções de terceiros aludidas. Por outro lado, a área do lado direito do imóvel é composta por 16,8 metros de largura por 81 metros de comprimento (frente/fundo), correspondendo ao total de 1.360,80m<sup>2</sup>. Não há divisórias dentro do terreno. As medidas das áreas apresentadas são apenas para se ter melhor noção de que o terreno é em formato de L com uma servidão de passagem na lateral de 6 metros de largura. (fora dos limites do imóvel); OBSERVAÇÕES: 1. Fotografias de Id 8d09901, 85a1d9a, 93d23cb, 10d070c,0cbc4cd, d68fd15, 3ac7603, 088f2cb, a47e7e4, 8753f05, 2c6f04a, fd8b6ff, e7a01ee,8696687, e5a1ce2, d3f9f79 e 1044b7d; 2. O Credor Hipotecário, Banco do Brasil S.A, cientificado da penhora em 12/12/2023 (Id 5c6be07), não apresentou manifestação; 3. O Senhorio Direto, União Federal (Marinha), cientificado da penhora em 06/10/2023 (Id f932554), manteve-se inerte; 4. O terreno penhorado faz parte de uma porção maior que constitui a matrícula n.º 579. Desta forma, o adquirente deverá arcar com os custos cartoriais do desmembramento e abertura de uma nova matrícula.

**MATRÍCULA:** n.º 579, Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador/BA.

**Localização do Bem:** Rua Doutor Eduardo Dotto, 47, portão preto, lado esquerdo sentido Tubarão, próximo ao Queiroz Supermercado, Paripe, Salvador/Bahia.

**Avaliação:** R\$1.500.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 750.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 27** - Data da Penhora: 22/02/2024 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOrd 0189300-44.1993.5.05.0007 - PJE

**Rte:** ANTELMO SILVA DE JESUS FILHO - Adv Rte: SERGIO BARBOSA DA SILVA

**Rdo:** CONTEMPORANEA CONSTRUTORA LTDA - ME E OUTROS (8). - Adv Rdo: RICARDO DE ALMEIDA DANTAS

**Bens:** Domínio útil da área de terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Salvador, medindo 1.163,00m<sup>2</sup>, matrícula 64.780, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 012.265, desmembrado do Sítio XVIII, do Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, no subdistrito de Pirajá, zona urbana de Salvador. Medindo 19,00m de frente para a Rua "AS", 15,00m de fundo com os terrenos da Penitenciária do Estado, 68,38m do lado direito com os terrenos de propriedade do Sr. Renato Sigismund Sigisfried Schindler e 68,50m do lado esquerdo, limitando-se à propriedade do Sr. José de Freitas Jatobá. Registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador; Observações: 1- Fotografia de IDs f7cd575, f1cf02f e 83a03a7, 54c6c35,3fe3a5e, a90ab9f, b4ced24, ef7f785, 93a4ada, 8dfda9e, 3309461, b7c2f86; 2- A locatária Construtora Kazza Eireli, CNPJ: 00.408.291/0001-51, id 0d0b1cc e c86e106, tomou ciência da penhora; 3- A construção descrita no Auto de Penhora não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel; 4- Imóvel penhorado nos processos 96.5358-8 (3ª Vara da Justiça Federal); 96.5350-2 (Execução Fiscal); 1998.95270-6 (19ª Vara da Justiça Federal); 5- Geolocalização e planta baixa do terreno, IDs a2b0b8d ee64ac2a. Imóvel ocupado por Arlinda Costa do Santos, CPF: 864.293.715-73 e Edson dos Santos, CPF: 615.083.735-15, esclarecendo que este ocupa o local como preposto da empresa executada e aquela como companheira deste; 6- Consta na Av. 04, da certidão de id 5813f6a, registro de 1997 da 11ª Vara Cível de Salvador, referente à medida cautelar de nº 547.411-9 determinando a impossibilidade de onerar ou vender o imóvel. Após tentativa de contato com a Vara, não logrou-se êxito em obter informações. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CONTEMPORANEA CONSTRUTORA LTDA - ME.

**Localização do Bem:** Rua Mariazumba, nº 374, Granjas Rurais Presidente Vargas, Pirajá, Salvador-BA.

**Avaliação:** R\$ 800.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 400.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.

**Lote: 28** - Data da Penhora: 26/04/2023 - Hastas Realizadas: 04/02/2025 - 01/04/2025 - 03/06/2025.

**Processo:** ATOrd 0257200-97.2000.5.05.0007 - PJE

**Rte:** JUSTINO RODRIGUES MOREIRA - Adv Rte: MARIA CLAUDIA ARAGAO PADILHA LIMA

**Rdo:** FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo:

**Bens:** 01 (uma) sala comercial, matrícula 13.086, inscrição municipal 195.063, com número de porta 1.201, localizada na Av. Estados Unidos, nº 130, antigo 18-B, terraço, bairro do Comércio, Salvador-BA, entre os Edifícios Santo Antônio e Caramuru, com formato em "L", área útil de 298,50 m<sup>2</sup>. Trata-se de um imóvel unificado em um único vão, lage de cobertura do edifício Estados Unidos, com telhado em madeira com cupins, telhas tipo eternit deterioradas, local indicativo de banheiros sem construção, piso de cimento batido sem acabamento, infiltrações diversas, paredes externas com esquadrias e vidraças quebradas, sem garagem. O acesso à unidade é através de escadas, uma vez que os dois elevadores do prédio somente atendem até o 11º andar. Na atualidade, o imóvel está desocupado, com manutenção civil, hidráulica e elétrica precárias, aspecto de abandono e sem condições de habitabilidade. Possui vista livre para o Elevador Lacerda e parcial para a Baía de Todos os Santos. O valor do condomínio, por unidade, é em torno de R\$ 1.700,00 (abril/2023). O imóvel encontra-se em péssimo estado. Registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Salvador; Observações: 1- Fotografias de ID77c845a, 60eea3b, 1386573, 7030cd6, 29e0eea, 562b43f, 129b498, fb5d7e5, c067da5, ccd8539 E 7c850dc; 2- Condomínio Edifício Estados Unidos cientificado da reavaliação IDs 6960e9f e f660615. O Condomínio Edifício Estado Unidos informou que há débitos referentes à unidade penhorada no valor de R\$ 246.909,53 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos), ID 1ec6269; 3- Ciência do inventariante LUIZ AUGUSTO AGLE FERNANDEZ, da reavaliação, ID 9bf0610 e 5fe9254; 4- CARMEM AGLE FERNANDEZ – ESPOSA, tomou ciência da penhora por meio do inventariante do espólio do executado, ID 8afd8b2; 5- Data Ciência da reavaliação: junho de 2024, ids 9bf0610 e 5fe9254; 6- Bem penhorado nos autos: 0000400-08.2001.5.05.0004/0272400-52.1997.5.05.0007/0005300-86.1991.5.05.0003 0169100-73.1994.5.05.0009/0282500-60. /0000906-65.2012.5.05.0014/02141-2001-013-05-00-5/02141-2001-013-05-00-5/6188179 /98 (Fazenda Pública)/5653563/97 (Fazenda Pública); 7- Arresto no processo nº 754714-0/2005 (Fazenda Pública). PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: WALTER FERNANDEZ ALVAREZ espólio de (executado) e sua esposa CARMEM AGLE FERNANDEZ espólio de (não executada).

**Localização do Bem:** AVENIDA ESTADOS UNIDOS N.º 130 (18B), EDFº ESTADOS UNIDOS, 12º ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR - BA.

**Avaliação:** R\$ 443.295,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 332.471,25 - Apenas 75,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 04/02/2025 às 09 horas

**Local do leilão:** www.hastaleiloes.com.br.